DECRETO N. 4.011, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022

Nomeia os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Bertioga – CMDCA, para o biênio 2022/2024.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o término do mandato dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, o resultado das eleições para a nova composição do CMDCA, as demais indicações constantes dos autos do processo administrativo n. 7282/2022, bem como as disposições da Lei Municipal n. 396, de 03 de abril de 2000 e suas alterações previstas na Lei Municipal n. 803, de 14 de março de 2008;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BERTIOGA – CMDCA**, para o biênio 2022/2024, nos termos da Lei Municipal n. 396, de 03 de abril de 2000 e suas alterações previstas na Lei Municipal n. 803, de 14 de março de 2008, os seguintes representantes:

I – do Poder Executivo Municipal:

a) Secretaria Municipal de Esportes e Lazer:
1. Erik Augusto Maggioni Kowalski – titular; e
2. Gabriel Nascimento do Amparo – suplente.

b) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda:
1. Flávia Domênica Pereira de Lima Lopes – titular; e
2. Andrea Manzioni Faria Vieira – suplente.

c) Secretaria Municipal de Saúde:
1. Bianca Gansauskas de Andrade – titular; e
2. Tatiana Freitas Franca de Melo – suplente.

d) Secretaria Municipal de Educação:
1. Aparecido Fernando da Silva - titular; e
2. Dalva de Oliveira Silva – suplente.

e) Secretaria Municipal de Governo e Gestão Institucional:
1. Enio Nagai – titular; e
2. Carmelo Mário Barone – suplente.

II – Sociedade Civil:

a) Associação Comunitária de Guaratuba:
1. Lusia Arlindro – titular; e
2. Luiz Carlos Bispo dos Santos – suplente.

b) Fundação 10 de Agosto:
1. Keila Seidel de Almeida Hartung Vallongo – titular; e
2. Denis Eduardo Hartung Vallongo – suplente.

c) Instituto CAMPB:
1. Carlos Alberto Farias Silva – titular; e
2. Thiago Valls Blanch Maimone Santos – suplente.

d) Ordem dos Advogados do Brasil – 243ª Subseção Bertioga:
1. Francisca Maria da Costa Santos – titular; e
2. Eliane Vieira Arrabal – suplente.

e) Lions Clube de Bertioga:
1. Olga Anita Cordeiro da Silva – titular; e
2. Ponciano Faustino – suplente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto n. 3.420, de 03 de julho de 2020.

Bertioga, 22 de setembro de 2022. (PA n. 7282/2022-2)

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município